

Resolução nº : 9785/99  
Protocolo nº : 48550/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE BOM SUCESSO  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE BOM SUCESSO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BOM SUCESSO e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência